
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Gestor Municipal da Prefeitura de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento a Lei Federal 14.133/2021 art. 28, inciso I, torna público a Homologação do Objeto e Adjudicação ao vencedor do Pregão Eletrônico nº 006-PE/2025. Objeto: contratação de empresa para produção áudio visual e transparência pública para prestação de serviços junto a Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN. Homologa-se e Adjudica-se o processo às Pessoas Jurídicas de: 43.330.835 Pedro Lucas Costa Lima Maia. ME, inscrito no CNPJ nº 43.330.835/0001-12 com proposta final no valor total de R\$ 96.800,00 (noventa e seis mil e oitocentos reais); à Francisco Régio Fernandes 03685277430. ME, inscrito no CNPJ nº 27.441.071/0001-86, com proposta final no valor total de R\$ 130.548,00 (cento e trinta mil quinhentos e quarenta e oito reais) e a Rádio Cacaré FM Ltda., inscrita no CNPJ nº 02.389.680/0002-93 com proposta final no valor total de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais). Fundamentação legal: lei 14.133/21. Convoca-se a empresa para assinatura do contrato, no prazo de cinco dias.

HINDEMBERG PONTES DE LIMA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:1C91460D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/04/2025. Edição 3525
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Secretaria Municipal de Administração de Marcelino Vieira-RN, após autorização do processo, pública a Declaração de Dispensa Eletrônica nº 11-DLE/2025, cujo o objeto é a Contratação de pessoa física ou jurídica com formação em engenharia civil, experiência como ENGENHEIRO CIVIL PLENO para realização de serviços de consultoria, assessoria, supervisão, fiscalização e acompanhamento de obras da prefeitura municipal de Marcelino Vieira-RN, conforme Termo de Referencias e anexos, em favor da Pessoa Física de Matheus Alves de Medeiros, inscrito CPF nº 103.826.444-84, o qual foi vencedor do item com o valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), conforme descrição da proposta final apresentada após a classificação das propostas adicionais. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021 Art. 75. I.

ZILMAR GALDINO DA ROCHA -
Secretaria Municipal

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:2A1AB8E9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/04/2025. Edição 3525
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, nos termos dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 000026/25 da respectiva justificativa que constitui o processo e observado o Parecer da Assessoria Jurídica referente a Dispensa de Licitação Eletrônica nº 11-DLE.R-2025. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica com formação em engenharia civil, experiência como ENGENHEIRO CIVIL PLENO para realização de serviços de consultoria, assessoria, supervisão, fiscalização e acompanhamento de obras da prefeitura municipal de Marcelino Vieira-RN, conforme Termo de Referências e anexos. Fica Ratificado o presente processo e adjudicado o seu objeto a Pessoa Física de Matheus Alves de Medeiros, inscrito CPF nº 103.826.444-84, o qual foi vencedor do item com o valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), conforme descrição da proposta final apresentada. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133-2021 Art. 75. I. Segue o processo ao Setor de Contratos.

HINDEMBERG PONTES DE LIMA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:2F50B009

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/04/2025. Edição 3525
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 89/2025 - PROGRESSÃO FUNCIONAL

Portaria n. 98, de 25 de Abril de 2025

*Concede Adicional por Serviço Extraordinário a
Servidor que especifica e dá outras providências.*

Hindemberg Pontes de Lima, Prefeito do município de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições legais garantidas pelo Art.73 e seguintes da Lei Orgânica do município, atendendo dispositivos de Decisão Judicial transitada em julgado, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica determinado o enquadramento de carreira(Progressão Funcional) dos Profissionais do magistério do Município de Marcelino nas classes especificadas na tabela abaixo e nos valores previstos no Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério:

Nº Nome Classe

01 Rita de Cássia Pereira H
02 Mary Carneiro de Paiva Oliveira H
03 Maria Anaeide Diniz Holanda Souza H
04 Lúcia de Fátima Rocha da Silva F
05 Gilsa Meires Fernandes de Queiros H
06 Francimeire Cesário de Oliveira H
07 Ana Lúcia Costa Cesário J

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, em 25/04/2025.

HINDEMBERG PONTES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Junho Aldaelio Alves de Oliveira
Código Identificador:3BC07CC4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/04/2025. Edição 3525
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Marcelino Vieira-RN através da Secretaria de Educação, Zilmar Galdino da Rocha – Representante da Pasta, em cumprimento a Lei Federal 14.133/2021 art. 28, inciso I, publica o Pregão Eletrônico nº 010-PE/2025. Objeto: Contratação de empresa para oferecer oficinas práticas e educativas para professores e alunos da rede de ensino municipal de Marcelino Vieira-RN. O edital e anexos estão disponíveis de 28/04/2025, com abertura em 13/05/2025 às 08:00:00. Informações no portal www.novobbmnetlicitacoes.com.br e Transparência Municipal <https://www.marcelinovieira.m.gov.br/licitacaolista.php>, PNCP e TCE/RN. Será conduzido por Franck Jackson de Araújo, pregoeiro designado para o ato.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:872AC32E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/04/2025. Edição 3525
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, nos termos dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 000025/25 da respectiva justificativa que constitui o processo e observado o Parecer da Assessoria Jurídica referente a Dispensa de Licitação Eletrônica nº 10-DLE-2025. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços continuados de instalação, treinamento, sustentação, manutenção, suporte técnico e hospedagem do Sistema Integrado de Gestão de Educação – SIGEduc, solução desenvolvida pelo o Governo do Estado do Rio Grande do Norte e cedida gratuitamente ao município de Marcelino Vieira-RN, objetivando a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, bem como dos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme Termo de Referências e anexos. Fica Ratificado o presente processo e adjudicado o seu objeto a SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA., inscrita CNPJ nº 13.406.686/0001-67, a qual foi vencedora do item com o valor global de R\$ 18000,00 (dezoito mil reais), conforme descrição da proposta final apresentada. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133-2021 Art. 75. II. Segue o processo ao Setor de Contratos.

HINDEMBERG PONTES DE LIMA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:A6626ECB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/04/2025. Edição 3525
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 206 - LANÇAMENTO E PARCELAMENTO DO – IPTU

Decreto Executivo n. 206, de 24 de Abril de 2025

Dispõe sobre normas para o lançamento e parcelamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Taxa de Limpeza Pública – TLP para o exercício de 2025 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - O recolhimento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, da Taxa de Limpeza Pública – TLP, referentes ao exercício de 2025, poderá ser realizado em até 07 (parcelas) parcelas mensais e sucessivas.

§1º Para efeito deste artigo, a responsabilidade pela escolha da opção de pagamento é única e exclusiva do contribuinte

§2º Em caso de pagamento da primeira cota única (com desconto), será concedido desconto de 20% (vinte por cento) no valor do tributo devido, em conformidade com o disposto no Art. 55 do Código Tributário do Município (Lei Complementar 356/2021).

§3º Ficam definidos os vencimentos de acordo com a seguinte tabela:

PARCELA	VENCIMENTO
COTA ÚNICA COM DESCONTO	30/05
1ª PARCELA	30/06
2ª PARCELA	30/07
3ª PARCELA	30/08
4ª PARCELA	30/09
5ª PARCELA	30/10
6ª PARCELA	30/11
7ª PARCELA	30/12
TAXA DE LIMPEZA	13/08

Art. 2º - Fica autorizada a Secretária Municipal da Fazenda a expedir normas complementares para a fiel execução do presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcelino Vieira, Estado do Rio Grande do Norte, 24 de abril de 2025.

HINDEMBERG PONTES DE LIMA:50292382472
Assinado de forma digital por HINDEMBERG PONTES DE LIMA:50292382472
Dados: 2025.04.24 17:32:06 -03'00'

HINDEMBERG PONTES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Hugo José Adelino
Código Identificador:B3179364

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/04/2025. Edição 3525
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Secretaria Municipal de Educação de Marcelino Vieira-RN, após autorização do processo, pública a Declaração de Dispensa Eletrônica nº 10-DLE/2025, cujo o objeto é a contratação de Empresa para prestação de serviços continuados de instalação, treinamento, sustentação, manutenção, suporte técnico e hospedagem do Sistema Integrado de Gestão de Educação – SIGEduc, solução desenvolvida pelo o Governo do Estado do Rio Grande do Norte e cedida gratuitamente ao município de Marcelino Vieira-RN, objetivando a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, bem como dos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme Termo de Referências e anexos, em favor da empresa SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA., inscrita CNPJ nº 13.406.686/0001-67, a qual foi vencedora do item com o valor global de R\$ 18000,00 (dezoito mil reais), conforme descrição da proposta final apresentada após a classificação das propostas adicionais. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021 Art. 75. II.

ZILMAR GALDINO DA ROCHA -
Secretaria Municipal

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:B71C9536

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/04/2025. Edição 3525
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

GABINETE DO PREFEITO
2º ADITIVO - A.V.A. - REGO DUARTE - ME

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Contrato Administrativo n. 2023.02.27-0001
Contratante: Município de Marcelino Vieira-RN
Contratado: A.V.A. - Rego Duarte - ME
Objeto: Prestação de Serviços de Instalação e Manutenção de
Condiçionados de Ar e Congêneres
Vigência: Início: 28/02/2025. Fim: 28/02/2026.

Publicado por:
Junho Aldaelio Alves de Oliveira
Código Identificador:C68AC18D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 28/04/2025. Edição 3525
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - LIVROS DIDÁTICOS

EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO
VIEIRA/RN

Processo: Pregão Eletrônico nº 001-25

Número de Contrato: 2025.04.22.0001

Objeto: O presente termo tem como objeto adesão a Ata de Registro de Preços oriundo do Pregão Eletrônico nº 001/2025, Gerenciada pelo MUNICÍPIO DE VARJOTA-CE, para aquisições de livros didáticos destinados a rede de educação infantil (infantil II, III, IV e V) com formação dos professores, gestores e técnicos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Marcelino Vieira-RN

Fundamentação: Lei nº 14.133/2021, e Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023

Contratado/CNPJ: EDITORA NA ESCOLA LTDA nº 29.182.368/0001-08

Contratante/CNPJ: Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN, 08.357.618/0001-15.

Signatários: Hindemberg Pontes de Lima, pela prefeitura, Renam Roger Viana De Sá Maciel, pela empresa.

Valor: R\$ 119.025,62 (Cento e dezenove mil, vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Data da Assinatura do contrato: 22/04/2025.

Vigência: 26/04/2025 a 26/04/2026.

Publicado por:
Sonia Maria Fernandes de Lima
Código Identificador:DC998A0B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/04/2025. Edição 3525
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>